



21863/2023
185
JOMB

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER**

AO SETOR DE PREGÃO

Processo Nº 21863/2023.

Assunto: REQUER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2023/2024, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. (REGISTRO DE PREÇOS)

TRATA-SE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE: FLORA BEIJA FLOR COMÉRCIO LTDA, SOB CNPJ Nº 15.618.801/0001-92, A QUAL PASSO A ANALISAR.

QUANTO AO ITEM 12.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Consta-se as fls. nº 156/159.

QUANTO AO ITEM 12.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Consta-se as fls. 161/167.

QUANTO AO ITEM 12.5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, preferencialmente em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); (com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário); Consta-se às fls. 168/170;

b) Alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros; Consta-se às fls. 173, com validade 25/01/2024.

c) Alvará da Divisão de Explosivos expedidos pela Polícia Civil; Consta-se às fls. 174, com validade 25/01/2024.

d) Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro; Consta-se às fls. 175, documento onde a licitante entregou documento da Empresa AMERICAN PIROTÉCNIA LTDA – MATRIZ, sob CNPJ 34.023.784/0001-95. O documento obrigatoriamente tem que ser em nome da licitante.

e) 02 Carteiras de Blaster Pirotécnico dos responsáveis pela realização dos Shows com certificados de brigadistas em validade na data da realização do evento, com comprovação dos mesmos pertencentes ao quadro de funcionários da empresa. Consta-se às fls. 177/178 Carteira de Blaster do Sr. Marcelo Perini. O Item 12.5.3. “e” exige 02 Carteiras de Blaster Pirotécnico dos responsáveis dos Shows com certificados de brigadistas em validade na data de realização do evento, o que NÃO FOI APRESENTADO pela licitante.

Mediante análise das documentações entregue pela licitante FLORA BEIJA FLOR COMÉRCIO LTDA, sob CNPJ Nº 15.618.801/0001-92, referente ao Pregão Eletrônico Nº 000077/2023, Processo Nº 021863/2023 cujo objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento, Montagem e Execução de Show Pirotécnico a ser realizado nas orlas das Praias de Marobá e Praia das Neves, a Licitante NÃO CUMPRIU as exigências do Item 12.5.3. “d” (Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro), bem como o item da alínea “e” (02 Carteiras de Blaster Pirotécnico dos responsáveis pela realização dos Shows com certificados de brigadistas em validade na data da realização do evento, com comprovação dos mesmos pertencentes ao quadro de funcionários da empresa).

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer esclarece que se trata de 02 (DOIS) Shows Pirotécnicos, sendo 01 na Praia de Marobá e 01 na Praia das Neves. É de suma importância a cumprimento na integralidade das exigências do Edital, tendo em vista, que para a Realização do referido evento é

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES

Rua Olegário Fricks - nº 99 – Terreo – Loja 03 - Centro – Presidente Kennedy – ES

Tel: (78) 3535 – 2070 - CEP: 29.350.000



23863/2023
196
J. Gomes

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

realizado Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, na qual são entregues junto a Vistoria as Carteiras de Blaster acompanhado de o Certificado de Brigadista em validade, o que não foi cumprido pela licitante.

Mediante ao exposto, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer solicita a DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante FLORA BEIJA FLOR COMÉRCIO LTDA, sob CNPJ N° 15.618.801/0001-92, por não cumprimento ao item 12.5.3. Alíneas “d” e “e”, do referido edital, convocando assim a segunda colocada do certame.

Presidente Kennedy/ES, 17 de novembro de 2023

Jorgian de Lima Gomes
Matrícula: 060830

JORGIAN DE LIMA GOMES
CHEFE DE DIVISÃO
DECRETO 083/2023.